

DECRETO Nº 12.415, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências"

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial destinado à Previdência Social do município de Quirinópolis - GO - QUIPREV;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel esta em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Previdência Social - QUIPREV, desta Prefeitura.

CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Lázaro Xavier, 99, Setor Central, Quirinópolis-Goiás, destinado à Previdência Social do Município de Quirinópolis - GO - QUIPREV, de propriedade de **Welton Valeriano Rocha**, brasileiro, casado, portador do RG-CI nº 2.650.681 SSP/GO e do CPF nº 547.208.341-91, residente e domiciliado à Av. José Vicente de Paula nº 100, Setor Central, Quirinópolis - GO., no período de **11 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, com parcelas mensais de **R\$ 1.200,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 14,400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.FM R/R
Sec. de Administração e Planejamento

| | |
|---|-----------|
| Documento <u>Decreto</u> | Publicado |
| no Placard da Prefeitura Municipal de Quirinópolis nesta Data | |
| Quirinópolis, <u>18</u> / <u>01</u> / <u>2017</u> | |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |